REPÚBLICA PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E INOVAÇÃO

AEPAS

Agrupamento de Escolas Professor Abel Salazar – Guimarães (150812)

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA
LISTA ORDENAÇÃO DOS CANDIDATOS

(ficheiro extraído da plataforma SIGRHE|DGAE em 24/01/2025)

Ord.	Graduação Profissional	Nº Candidato	Nome	Data de Nascimento	Tempo de Serviço		Classificação Profissional	Data de Obtenção CP	Tipo de Habilitação	Última avaliação de desempenho realizada nos termos do E.C.D., qualitativa mínima de "Bom"
					antes da profissional.	após a profissional.				
01	19,788	5135202676	Sylvie Mesquita Marinho	03/08/1972	365	1930	14,000	31/05/2001	Qualificação Profissional	
02	12,701	1671851706	Silvia Maria Picas Roriz	17/05/1979	0	256	12,000	25/07/2007	Qualificação Profissional	
03	15,000	8881554305	Teresa Maria da Silva Fraga	15/05/1970	0	0	15,000	17/12/2001	Habilitação Própria	
04	13,000	9529114184	Isabel da Silva Cabral	04/05/1985	0	0	13,000	18/09/2007	Habilitação Própria	
05	12,000	4844547607	Héléne Pereira Ferreira	06/07/1985	0	0	12,000	07/07/2003	Habilitação Própria	
06	11,636	6898139487	Maria Isabel Barbosa de Oliveira	24/05/1956	464	0	11,000	07/09/2015	Habilitação Própria	

Nota: Para os termos e efeitos da presente oferta, a graduação dos candidatos obedeceu ao estabelecido no DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor, nomeadamente:
Critérios Obrigatórios Graduação Profissional - Ponderação 100%; Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor,ou Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir Qualificação Profissional).
Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor. Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências: a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior; b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização; c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização; d) Candidatos com maior idade; e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

Aepas, 24 de janeiro de 2025

A Diretora

(Maria do Carmo Magalhães Pereira)